DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
PODER LEGISLATIVO DE HOLAMBRA	2
Atos Legislativos	2
Atos de Mesa	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Outros atos	2
Licitações e Contratos	3
Dispensas	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Extrato do edital do Pregão Presencial nº 041/2017

Edital nº 041/2017 – Órgão: Prefeitura Municipal de Holambra – Modalidade: Pregão Presencial – Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de combustíveis – Data do credenciamento e da abertura das propostas e documentação: 18/12/2017, às 9:00 h – Valor da pasta: R$ 10,00 ou gratuitamente pelo site www.holambra.sp.gov.br.

Extrato do edital do Pregão Presencial nº 042/2017

Edital nº 042/2017 – Órgão: Prefeitura Municipal de Holambra – Modalidade: Pregão Presencial – Objeto: Aquisição de mobiliários para o Teatro Municipal, Convênio Ministério da Cultura – Data do credenciamento e da abertura das propostas e documentação: 19/12/2017, às 9:00 h – Valor da pasta: R$ 10,00 ou gratuitamente pelo site www.holambra.sp.gov.br.

Pregoeiro

PODER LEGISLATIVO DE HOLAMBRA

Atos Legislativos

Atos de Mesa

Ato da Mesa nº 037 de 28 de Novembro de 2017

"Autoriza a contratação do Centro Integração Empresa Escola – CIEE para desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho através da operacionalização de programas de estágios de estudantes".

Ato da Mesa nº 038, de 30 de Novembro de 2017

"Autoriza o aditamento em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato nº008/2017, da empresa Ella Resolve - Limpeza e Agilidade Ltda. ME, referente a prestação de serviços de limpeza e conservação desta Casa de Leis".

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

Comunicado à População

Conforme o disposto no Artigo 50, da Lei Orgânica do Município da Estância Turística de Holambra, cc. o prescrito no § 3º, do Artigo 31, da Constituição Federal, levamos ao conhecimento de qualquer contribuinte, que as Contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, com parecer favorável à aprovação das Contas da Prefeitura, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por esse Tribunal, da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Processo TC-002699/026/15), relativo às contas do exercício financeiro de 2015, encontram-se à disposição para exame e apreciação, na Secretaria da Câmara, pelo prazo de sessenta (60) dias.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aos 05 de dezembro de 2017.

Naiara Regitano Hendrikx

Vereadora/Presidente

Licitações e Contratos | **Dispensas**

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017
PROCESSO Nº 131/2017.

Em cumprimento ao artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, após completo atendimento à Legislação e de acordo com o Processo n.º 0131/2017, **RATIFICO** a dispensa de licitação referente:

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra
CNPJ nº 67.172.312/0001-53

CONTRATADA: Centro Integração Empresa Escola – CIEE – CNPJ:61.600.839/0001-55
Unidade de Operação Mogi Guaçu/SP – CNPJ 61.600.839/0138-00

OBJETO: Contratação de agente de integração de estágio para desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes matriculados em instituições de educação superior.

VALOR ESTIMADO: R$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais) ano, correspondendo à inscrição de até 03 (três) estagiários, conforme especificação abaixo:

- 03 taxas de Contribuição Institucional ao valor unitário de R$ 95,00/mês = R$ 285,00;
- Total de 12 meses: R$ 285,00 x 12 meses = R$ 3.420,00.

PAGAMENTO / VIGÊNCIA: O pagamento será feito mensalmente a através de boleto bancário, mediante apresentação de Nota Fiscal. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante formalização de Termo Aditivo, conforme artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL:
Art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/93;
Lei nº 11.788/2008;
Lei Municipal nº 908/2017

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.39 – Serviços de Pessoa Jurídica;

JUSTIFICATIVA: Trata-se da hipótese de dispensa de licitação prevista no Art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93, cuja medida tem por finalidade dar cumprimento à Lei Municipal nº 908/2017, que objetiva a inclusão social e do desenvolvimento profissional de estudantes na condição de estagiários, nos termos da Lei Federal 11.788, de 25 de setembro de 2008. Trata-se a contratada de uma instituição filantrópica, não governamental, sem fins lucrativos, que atua na formação, acompanhamento e apoio aos jovens na sua integração ao mercado de trabalho, mediante a administração de programas de estágio.

Estância Turística de Holambra, aos 27 de novembro de 2017.

VEREADORA NAIARA REGITANO HENDRIKX
Presidente